PARECER Nº 09/2024 – CONSELHO FISCAL - CF

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2023

1. O Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, Decreto n° 958 de 06 de novembro de 2020, examinou o Balanço Patrimonial do TOLEDOPREV, bem como o Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, o Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, emitidos no período analisado correspondentes ao exercício de 2023, elaborados sob a responsabilidade da Coordenação do TOLEDOPREV.

2. Foi examinado, ainda, o Relatório do Controle Interno referente ao Exercício 2023, o qual concluiu pela regularidade da gestão do TOLEDOPREV.

3. Quanto ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, o Município de Toledo possui o referido certificado, o que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social, evidenciando que o Ente Federativo segue as normas de boa gestão.

4. Foi avaliado, também, o Parecer Atuarial, o Plano de Custeio e coerência das premissas e resultados da Avaliação Atuarial - Exercício 2023.

5. Os exames foram efetuados dentro da extensão e profundidade julgadas necessárias a fim de obter evidências para a formação de uma opinião sobre os referidos documentos e levaram em conta, também, a consulta a relatórios e documentos disponíveis no site eletrônico do TOLEDOPREV. Com base nesses exames e considerando os esclarecimentos dados pelas áreas técnicas, o Conselho Fiscal verificou que os documentos analisados se encontram devidamente instruídos, com os elementos de que tratam as normativas vigentes e que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente nos aspectos legais, a posição patrimonial, financeira e atuarial da entidade.

6. Em relação à auditoria externa, constatou-se que em dezembro de 2023, o TOLEDOPREV passou por auditoria realizada pelo Instituto TOTUM, a fim de obter renovação da Certificação Pró-Gestão RPPS, que foi concedida através do certificado n° 404-23, nível II de aderência, evidenciando o cumprimento às exigências estabelecidas no programa de certificação, conforme Portaria MPS n° 185/2015, demonstrando que o TOLEDOPREV adota adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

7. Sendo assim, diante das observações acima, o Conselho Fiscal APROVA, sem ressalvas as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Toledo, 25 de março de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Jaldir Anholeto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes
Membro Conselheira Titular
ANBIMA CPA-10 05/10/2024

Elvis da Silva
Membro Conselheiro Titular
(CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Marines Bettega
Membro Conselheira Titular
ANBIMA CPA-10 11/04/2024
(CP RPPS COFIS I) v. 16.02.2028